



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Inquérito Civil Público nº 1.29.014.000164/2010-94

PRM-LAJ-RS

475 / 2012

RELATÓRIO

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado com o objetivo de apurar problemas relacionados à disseminação de símbolos nazistas na cidade de Teutônia. Inicialmente, o expediente foi instaurado como Procedimento Administrativo Cível, tendo em vista as *recentes reportagens divulgadas nos meios de imprensa (televisiva e jornalística)*, foi reiterado que *continuam ocorrendo problemas relacionados à disseminação de símbolos nazistas, bem como material de propaganda dessa natureza, no município de Teutônia. Na própria reportagem da RBS Notícias (21.08.10), é mencionado que o fato estaria sendo objeto de investigação pela Polícia Civil do município (fl.01).*

Às fls. 043/05, foram juntadas reportagens divulgadas pelo Jornal Zero Hora sobre o tema.

De início, foram solicitadas informações à Delegacia de Polícia Civil do município de Teutônia, bem como oficiado às escolas de 2º grau solicitando informações sobre o corpo docente e discente (fls. 07/08).

As respostas foram acostadas às fls. 11 (Polícia Civil), 15/56 (Escola Estadual Gomes Freire de Andrade), 62/94 (Escola Estadual Reinoldo Afonso Augustin).

A Polícia Civil, na ocasião, informou que instaurou inquérito policial para apurar denúncia feita pelo repórter Emilio Rotta. Com os dados colhidos na época, a Polícia Civil chegou a alguns suspeitos. Cumpriu mandado de busca e apreensão na casa de um deles e encontrou alguns livros sobre o tema. Em relação aos símbolos disseminados (pichações em placas e abrigos de ônibus), a possibilidade é de que teriam sido feitos por *molecagem*, segundo o delegado Mauro José Barcellos Malmann, haja vista que a suástica estava desenhada de forma errada (fl. 11).

À fl. 58, foi acostado aos autos e-mail noticiando existência de um sítio eletrônico denominado www.nacional-socialismo.com, que teria relação com a matéria dos autos. A notícia foi encaminhada à Superintendência Regional da Polícia Federal, núcleo especial de crimes cibernéticos, para apuração do caso e eventual envolvimento de munícipes da circunscrição de atuação da PRM-Lajeado (fls. 102/103), tendo sido aberto Procedimento de Averiguação Preliminar pela Polícia Federal (fl. 151).

Também foi solicitado à Analista Pericial em Antropologia da Procuradoria Regional da República da 4ª Região a realização de estudo sobre o tema, a fim de identificar medidas adequadas a prevenção/repressão dos fatos (fl. 02 e 99).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

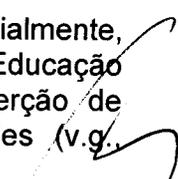
Em resposta, a perita em antropologia Miriam de Fátima Chagas apresentou o Parecer nº 01/2011 constante nas fls. 113/119. Recomenda no estudo (fl. 118):

Em suma, será necessário que no Município referido acima as diferentes secretarias, escolas, museus, e outras instituições responsáveis, enviem projetos educativos e culturais às instituições competentes ao tema da diversidade sociocultural e direitos humanos (instâncias estaduais e federais que diretamente fomentam tais atividades), de modo a prever que sejam realizadas na municipalidade campanhas de promoção cultural, mostras de filmes etnográficos, documentários, exposições, ciclos de debate, seminários, produção de material didático, entre outros, e que possam bem esclarecer ao conjunto dos concidadãos de Teutônia sobre o valor da convivência social entre diferentes grupos sociais, sobre formas adequadas e benéficas de promoção do bem comum mediante ao uso intercultural das redes eletrônicas.

No dia 1º/03/11, foi expedida Portaria de Conversão do Procedimento Administrativo Cível em Inquérito Civil Público, nos termos da legislação correlata.

Em atenção ao estudo antropológico, foi realizada, em 16/05/2011, reunião na sede da Procuradoria da República em Porto Alegre (fl. 153), com a presença da antropóloga Miriam Chagas, do Procurador da República em Lajeado, Nilo Marcelo de Almeida Camargo, da Sra. Ieda Gutfreind, Presidente do Instituto Marc Chagall, do Sr. Rodrigo Venzon, representante do Setor de Educação Indígena da Secretaria Estadual de Educação, da Sra. Rita de Cássia dos Santos Camisolão, Diretora Geral do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, do Procurador Regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas, e outros representantes de entidades privadas e de órgãos públicos para discutir medidas que **viabilizem a conscientização de alunos e frequentadores das escolas sobre as diversidades culturais e raciais**, bem como a necessidade de se respeitar os estatutos correlatos (Lei 12.288/10 e Lei nº 9.394/1996).

Surgiu, na reunião mencionada, a proposta de se verificar a efetiva aplicação do Estatuto da Igualdade Racial, diploma que prevê a inserção nos programas escolares de disciplinas que estimulem a tolerância e convivência interracial. Como a subseção de Lajeado compreende 36 municípios, em princípio, cogitou-se de restringir o alcance do presente procedimento à verificação somente dos 05 maiores municípios (Lajeado, Arroio do Meio, Estrela, Encantado e Teutônia), sendo que alguns desses municípios possuem comunidades indígenas e quilombolas e já demonstraram interesse junto à UFRGS para saber como implementar algumas políticas dessa natureza na grade curricular.

Nesse contexto, o despacho de fls. 155/157, determinou, inicialmente, fosse agendada reunião com a il. responsável pela Coordenação Regional de Educação para tratar da aplicação do Estatuto da Igualdade Racial através da inserção de disciplinas na grade curricular com eventual apoio de outras universidades (v.g. ).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

UFRGS) e instituições de ensino. Em segundo momento, agendar reunião com os respectivos secretários de Educação dos Municípios referidos, para inclusão nas escolas municipais dos mecanismos propostos. Ainda, a realização de um seminário sobre o tema, a ser realizado na UNIVATES.

Posteriormente, em 13.07.11, foi realizada reunião nesta PRM com a presença da Coordenadora de Educação da 3º CRE e outros representantes de órgãos públicos a fim de discutir questões sobre as medidas possíveis a serem adotadas para **orientação e conscientização sobre as diversidades de múltiplas formas, diversidade cultural e racial na região**. Na ocasião, deliberou-se por realizar reunião com os Secretários de Educação dos Municípios que pertencessem simultaneamente à circunscrição da PRM Lajeado e da 3º CRE (fl. 159/160).

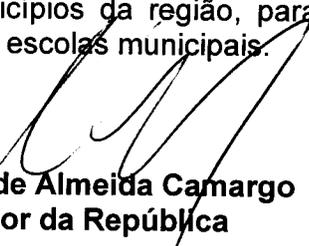
Ao depois, o Procurador da República Nilo Marcelo de Almeida Camargo reuniu-se com a Coordenadora de Ciências Humanas e Jurídicas da UNIVATES para tratar do tema. Após, através do Of.1140/2011 solicitou-se informações à UNIVATES sobre projetos e ações desenvolvidas para promover reuniões e/ou encontros, a fim de discutir a questão das diversidades culturais e raciais.

Em 14/10/2011, o Centro Universitário UNIVATES e o Centro de Ciências Humanas e Jurídicas promoveu conferência da Ministra da Secretaria dos Direitos Humanos, Senhora Maria do Rosário Nunes, abordando o tema " As diversidades e o Plano Nacional dos Direitos Humanos", do qual participou este Membro (fl. 169).

EM 1º/03/2012, foi determinada a prorrogação deste ICP pelo prazo de 01 ano, tendo em vista a necessidade de realização e complementação de diligências.

Em resposta ao Of.1140/2011, a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas da UNIVATES, em 06/03/2012, esclarece as formas de abordagem do assunto pelo centro universitário/ (fl. 175).

Os autos estão conclusos para análise e agendamento da reunião a ser realizada com os Secretários dos Municípios da região, para abordagem do tema e inclusão dos mecanismos propostos nas escolas municipais.


Nilo Marcelo de Almeida Camargo
Procurador da República